



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família e Comunidade
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

NOTA TÉCNICA Nº 30/2023-CGSB/DESCO/SAPS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se de Minuta de Portaria para criação de código específico de habilitação no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - Sesb instituído pela PORTARIA GM/MS Nº 751, DE 15 DE JUNHO DE 2023 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-751-de-15-de-junho-de-2023-490746192>).

2. **ANÁLISE**

2.1. Considerando a publicação da PORTARIA GM/MS Nº 751, DE 15 DE JUNHO DE 2023 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-751-de-15-de-junho-de-2023-490746192>) que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - Sesb faz-se necessária a criação de código de habilitação específica desse novo serviço no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES para que o mesmo possa ser adequadamente cadastrado e identificado nesse sistema. Considerando que a gestão do referido sistema é de competência da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, a presente Minuta de Portaria foi elaborada em conjunto com a mesma.

2.2. Justifica-se o ato pela necessidade de acompanhamento e monitoramento individualizado deste novo serviço quanto às características de quantidade de horas semanais em funcionamento, CBO e carga horária semanal dos profissionais e especialidades odontológicas a serem ofertadas. O adequado cadastro no CNES também permitirá a verificação dos equipamentos cadastrados no estabelecimento para oferta adequada da atenção especializada em saúde bucal à população brasileira.

2.3. A necessidade de monitoramento mais detalhado, permitido pelas informações constantes no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, justifica-se pelo fato de haver transferência de incentivos financeiros federais de implantação e de custeio, além do incentivo financeiro de pagamento por desempenho, para essa nova modalidade de serviço de especialidades em saúde bucal.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Diante do exposto, solicita-se adoção das providências necessárias junto à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde para publicação de portaria com o objetivo de criação do código específico no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde para correta habilitação e identificação do estabelecimento **Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - Sesb**.

3.2. Encaminhe-se ao **Gabinete da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - GAB/SAPS/MS**, para validação e providências cabíveis junto ao **Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - GAB/SAES** visando a publicação da Minuta de Portaria em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Doralice Severo da Cruz, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 22/08/2023, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família e Comunidade**, em 23/08/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035532032** e o código CRC **CAAAAE3**.

Referência: Processo nº 25000.058659/2023-81

SEI nº 0035532032

Coordenação-Geral de Saúde Bucal - CGSB
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Criado por [renato.ishigame](#), versão 6 por [renatag.santana](#) em 22/08/2023 15:17:00.